



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

Ofício nº 1.881/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 25 de novembro de 2019

Ref.: **Requerimento nº 2.513/19-CMV**  
**Vereador Alécio Cau**  
**Processo administrativo nº 22.528/2019-PMV**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Cau**, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1) A obra de reboco da parede externa do barracão onde se encontra a Secretaria de Administração foi efetuada por qual empresa?
- 2) Houve processo licitatório?
- 3) Qual foi o valor total dessa obra separando-se por mão de obra, ferramental e materiais?
- 4) O valor dessa benfeitoria no imóvel será descontado no valor do aluguel?
- 5) Qual é a data do término do contrato de locação?

**Resposta:** Atendendo aos questionamentos do nobre Edil, segue em anexo, os esclarecimentos prestados pela Secretaria de Administração.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

**ORESTES PREVITALE JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Anexo: 02 folhas


A

Sua Excelência, a senhora

**DALVA DIAS DA SILVA BERTO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)

<b>Nº PROTOCOLO</b> <b>02539/2019</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS</b>	
	Data/Hora Protocolo: 03/12/2019 15:43	
	Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 2513/2019	
	Autoria: ORESTES PREVITALE	
	Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 2513/2019 Informações sobre a obra realizada no barracão onde recentemente se instalou a Secretaria de Administração.	



C.I nº 404/ 2019 – S.A.

Valinhos, 21 de novembro de 2019

De: Secretaria de Administração

Para: DTL – Departamento Técnico Legislativo

Assunto: Requerimento 2.513/2019 – Vereador Alécio Cau

Em atenção ao requerimento acima referenciado, venho pelo presente encaminhar as informações para conhecimento e continuidade:

1) A obra de reboco da parede externa do barracão onde se encontra a Secretaria de Administração foi efetuada por qual empresa?

Resposta: O reboco foi feito por profissionais contratados pelo Locador.

O proprietário do imóvel entendeu ser necessário realizar o serviço de reboco da parte externa lateral do prédio, visando evitar eventual aparecimento de umidade no período de chuvas que se aproxima:

Considerando se tratar de melhoria com finalidade de proteger a estrutura do prédio locado, o serviço foi contratado e custeado pelo locador.

2) Houve processo licitatório?

Resposta: Não houve processo licitatório, uma vez que o serviço foi realizado às expensas do locador.



3) Qual foi o valor total dessa obra separando-se por mão de obra, ferramental e materiais?

Resposta: Não temos conhecimento.

4) O valor dessa benfeitoria no imóvel será descontado no valor do aluguel?

Resposta: Conforme informado acima, o reboco foi feito por profissionais contratados pelo Locador e, sendo assim, não existe a necessidade de desconto no valor do aluguel.

5) Qual é a data do término do contrato de locação?

Resposta: De acordo com o Termo de Contrato n.º 43/2019 em sua cláusula 8ª: "A vigência da locação será de 12 (doze) meses, com início na data da assinatura do contrato podendo ainda ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da Prefeitura/Locataria e com a anuência dos Locadores/Contratados."

A assinatura do contrato data de 28 de fevereiro de 2019.

Atenciosamente,

  
OSVALDO MOLON FILHO

Secretário de Administração